



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA DE TATUÍ

Avenida Senador Laurindo Minhoto, 310 – Dr. Laurindo – Tatuí – SP
Tel.: (13) 3259-5405 | CEP: 18.271-480

Tatuí, 24 de outubro de 2024.

Ofício Nº: 684/2024 – Órgão Gestor

Assunto: Resposta Requerimento nº 487/2024

Vereador: Márcio Antonio de Camargo

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao requerimento de nº 487/2024 de autoria do nobre Vereador Márcio Antonio de Camargo o qual indaga sobre as chuvas que afetaram o Bairro Novo Horizonte.

Na oportunidade nossas equipes se desdobraram juntamente com a Defesa Civil e outros órgãos para amparo e auxílio das vítimas da chuva. Na oportunidade visitamos cada família afetada e auxiliamos com lona, cobertores e cesta básica, que é um benefício emergencial conforme a necessidade dos mesmos.

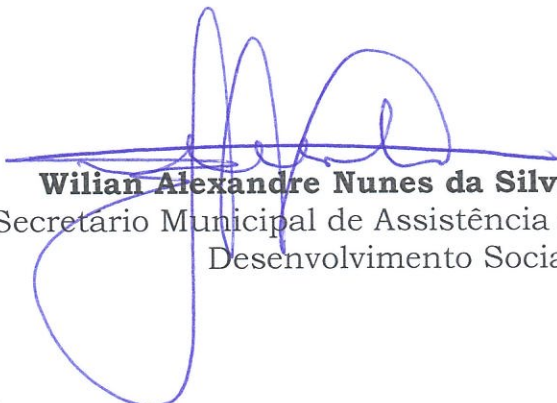
A priori iríamos realizar a reunião com os empresários e Fundo Social, porém, consultando o jurídico, isso não foi possível, por tratar-se de ano eleitoral, conforme previsto na lei 9.504 de 1997, art. 73, §10.

Entretanto as mesmas continuaram sendo assistidas e acompanhadas, onde deixamos nossas portas abertas para as mesmas.

Vale salientar que tivemos conhecimento de alguns clubes de serviços e igrejas, sabendo da situação dos munícipes, se uniram e de forma anônima, auxiliaram as famílias mais vulneráveis.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Wilian Alexandre Nunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

Ao

Ilustríssimo Senhor

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva

DD. Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos